PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Prefeitura Municipal de Piratuba
Entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA SERRINHA DE NOVA BELEZA
CNPJ da Entidade: 11.091.496/0001-72
Valor: R$ 46.500,00
Empenho N°: 2390
Ordem de Pagamento N°: 3280
Data do Pagamento: 23/05/2019

Após análise e emissão do parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como parecer do Gestor do Convênio, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 29 de Agosto de 2019.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

PARECER GESTOR DESIGNADO

Descrição: Prestação de Contas de Convênio
Secretaria: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Entidade: Sociedade Esportiva e Recreativa Serrinha Nova Beleza
CNPJ da Entidade: 11.091.496/0001-72
Valor: R$ 46.500,00
Empenho N°: 2390
Ordem de Pagamento N°: 3280
Data Pagamento: 23/05/2019

RELATÓRIO

Em cumprimento ao Termo de Colaboração Nº 049/2019, assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público N° 003/2019, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA DA SERRINHA DE NOVA BELEZA**, com sede na Comunidade de Nova Beleza, município de Piratuba - SC, sob CNPJ nº 11.091.496/0001-72

Prestação de contas referente a parcela única no valor de R$ 46.500,00 (quarenta e sei mil e quinhentos reais).

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto Nº 921/2018. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA DA SERRINHA DE NOVA BELEZA**, diante dos documentos apresentados.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba (SC), 29 de Agosto de 2019.

GENEZI ROSA DE OLIVEIRA
GESTORA DESIGNADA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Chamamento Público N. 003/2019.

OSC Proponente: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA SERRINHA DE NOVA BELEZA

CNPJ: 11.091.496/0001-72

Endereço: LINHA NOVA BELEZA, INTERIOR - Piratuba - SC

Objeto da Parceria: O presente Termo de Colaboração com entidade privada, registrada no município, sem fins lucrativos, com a finalidade de sediar e realizar as festividades do evento "Festa Tradicional do Agricultor", realizando o Jantar Dançante com escolha da Rainha do Agricultor no Centro de Eventos, no dia 25 de maio de 2019 e a Festa Tradicional do Agricultor no Parque de Eventos deste município no dia 28 de julho de 2019, com almoço tradicional, animação de Banda Municipal, feira de Máquinas Agrícolas, Feira de Artesanato, apresentações artísticas e feira da terneira com expositores de Piratuba, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público N.003/2019, e termo de colaboração nº 049/2019.

Valor: R$ 46.500,00

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração 049/2019

Tipo da Prestação de Contas: Total. 29/08/2019

Do Relatório:

1. **Descrição das atividades e metas estabelecidas:**

De acordo com a prestação de contas apresentada, constatou-se a efetivação da despesa por meio da contratação de serviços e compras de materiais pertinentes ao evento conforme previsto no Plano de Trabalho.

2. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:

Foi realizado no dia 25 de maio de 2019, Tradicional Jantar dançante com escolha da Rainha da Festa do Agricultor com o envolvimento de diversas entidades e comunidades do Município, promovendo a interação social entre as comunidades, com a participação de aproximadamente 500 pessoas.

No dia 28 de Julho foi realizada a 30ª Festa do Agricultor de Piratuba e 12ª Feira da Terneira com expositores de Piratuba, além de exposição de gado de corte, feira de artesanato, brinquedos infláveis e apresentações artísticas, visando a valorização do público alvo, com a participação de aproximadamente 6.000 pessoas.

3. Valores Transferidos

Foi efetuado a transferência de parcela única no valor de R$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).

4. Documentos comprobatórios da despesa:

De acordo com que nos foi apresentado:

- Constatamos que as nota fiscal está contendo assinatura do Presidente da Entidade, bem como do Tesoureiro da mesma;
- Nota fiscal não apresenta rasuras;
- A mesma estão em conformidade com o Plano de Trabalho;
- O pagamento da nota fiscal está de acordo com a legislação vigente.

5. Conclusão:

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Na referida prestação de contas apresentada pela Entidade, foi efetuado um deposito no valor de R$ 300,00 referente a pagamento de tarifas bancárias. (Estimativa). No entanto, a instituição financeira efetuou cobrança de R$271,51. O saldo remanescente em conta corrente, de R$ 28,49 foi efetuado a devolução para a conta no Banco do Brasil, agência 3636-6 e conta corrente nº 17.384-3

Sendo assim, considera-se **REGULAR,** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas.

Piratuba, 29 de Agosto de 2019.

Gestor Designado: GENEZI ROSA DE OLIVEIRA

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Publico

Gracieli D Avilla | Paulo R. K. Schuch | Patricia D.F.Oliveira | Karoline Petry

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS).

MÊS E ANO AGOSTO / 2019	**ANEXO TC - 28**

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Piratuba
ORDENADOR DA DESPESA: Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito Municipal
NOME DO RECEBEDOR: Sociedade Esportiva e Recreativa Serrinha de Nova Beleza
CNPJ: 11.091.496/0001-72
ENDEREÇO: Linha Nova Beleza–Zona Rural Piratuba **CEP:** 89.667-000
RESPONSÁVEL: Alzemiro Luiz da Silva **CPF:459.356.539-15**
NOTA DE EMPENHO: 2390 **DATA: 09/05/2019** **VALOR REPASSADO: R$ 46.500,00**

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO AS ENTIDADES SEDIADAS E LOCALIZADAS EM COMUNIDADES DO INTERIOR (ZONA RURAL), REGISTRADAS NO MUNICÍPIO DE PIRATUBA, SEM FINS LUCRATIVOS, COM A FINALIDADE DE PROMOVER OS EVENTOS: FESTA TRADICIONAL DO AGRICULTOR E JANTAR DANÇANTE COM ESCOLHA DA RAINHA DA FESTA DO AGRICULTOR. (Licitação Nº : 4/2019-OU)

DOCUMENTO		QTDADE	HITÓRICO	VALOR TOTAL
DATA	NÚMERO			
27/05/2019	87	01	Sonorização e Música ao vivo no evento: Baile da Rainha da Festa do Agricultor, realizada no dia 25 de maio do respectivo ano.	R$ 1.000,0
27/05/2019	518	01	Segurança do evento: Baile da Rainha da Festa do Agricultor, realizada no dia 25 de maio do respectivo ano.	R$ 700,00
30/07/2019	235-A1	01	Locação, montagem e desmontagem de 03 tendas, quando da realização da 30ª Festa do Agricultor, realizada no dia 28 de julho do respectivo ano.	R$ 3.300,00
29/07/2019	570	01	Segurança do evento: 30ª Festa do Agricultor, realizada no dia 28 de julho do respectivo ano.	R$ 4.000,00
29/07/2019	535	01	Execução musical de show/baile, na 30ª Festa do Agricultor, realizada no dia 28 de julho do respectivo ano.	R$ 12.500,00
27/07/2019	000.074.237	1.552KG	Aquisição de 1.552KG de carnes, para distribuição e venda, quando da 30ª Festa do Agricultor, realizada no dia 28 de julho do respectivo ano, conforme relação em anexo.	R$ 25.000,00
			Total de Notas Apresentadas	**R$ 46.500,00**
			Tarifas Bancárias	**- R$ 271,51**
			Contra partida depositada pela Entidade	**R$ 300,00**
			SALDO FINAL	**R$ 28,49**
12/08/2019			**PELA DEVOLUÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO, DEPOSITO EFETUADO NO BANCO DO BRASIL, AGENCIA 3636-6, CONTA CORRENTE Nº 17.384-3, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.**	**R$ 28,49**

Piratuba – SC, 09 de agosto de 2019.

Sociedade Esportiva e Recreativa Serrinha de Nova Beleza	Tesoureiro da Entidade Othmar Wunder	Gestora do Convênio Genezi Rosa de Oliveira